



Ofício nº 500 (SF)

Brasília, em 2 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 916, de 2021, que “Denomina ‘Estrada Senador Murilo Badaró’ o trecho rodoviário da BR-367 que liga os Municípios de Minas Novas e Araçuaí, no Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria